



PORTARIA CRP-02 Nº 002/2022

Alteração na representação institucional do CRP-02 no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 9º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 16/2010 e, seguindo a deliberação da 24ª Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a psicóloga Maria do Livramento de Aguiar CRP-024707 da representação do CRP-02 no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA.

Art. 2º - Nomear o psicólogo Itamar Sousa de Lima Junior CRP-02/ 18.944 como representante do CRP-02 no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Recife, 03 de janeiro de 2022.

Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau CRP-02/6280
Conselheira Presidente do CRP-02.